

EBSERH - Filial Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (EBSERH/HUCAM-UFES)

Carta de Serviços

Documento gerado em 04 de Junho de 2026.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

EBSERH - Filial Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes (EBSERH/HUCAM-UFES)

Serviços disponíveis

Acessar Centro Cirúrgico do Hucam (CCH)	4
Agendar Atendimento Nutricional a Gestantes Diabéticas	7
Realizar atendimento na Pediatria do Hucam (UCA)	9
Realizar atendimento no Banco de Leite (BLH)	12

Acessar Centro Cirúrgico do Hucam (CCH)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Centro Cirúrgico é o setor do hospital destinado à realização de cirurgias eletivas e de urgência/emergência. O serviço oferece estrutura física, equipamentos, materiais e profissionais especializados para garantir atendimento seguro e de qualidade ao paciente durante todas as etapas do procedimento cirúrgico, desde o preparo pré-operatório até a recuperação imediata após a cirurgia.

Quem pode utilizar este serviço?

Pacientes atendidos pelo Hucam-Ufes que necessitem de procedimento cirúrgico, mediante avaliação médica e agendamento ou encaminhamento pela equipe assistencial do hospital.

Indicação médica para procedimento cirúrgico, cadastro ativo no hospital, realização dos exames pré-operatórios necessários e agendamento pela especialidade responsável. Em situações de urgência e emergência, encaminhamento pelas unidades assistenciais do Hucam-Ufes.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Agendar Cirurgias Eletivas

O agendamento das cirurgias eletivas é realizado exclusivamente pela Central de Agendamentos vinculada ao Núcleo Interno de Regulação (NIR), mediante encaminhamento da especialidade médica responsável e cumprimento dos critérios assistenciais e pré-operatórios estabelecidos pelo hospital.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento oficial com foto;

Cartão SUS;

Comprovante de residência (quando solicitado para atualização cadastral);

Encaminhamento médico; exames e laudos relacionados ao procedimento;

Demais documentos exigidos pela especialidade assistencial responsável.

Canais de prestação

Telefone

(27) 3335-7081

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 hora(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

(27) 3335-7081

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Agendar Atendimento Nutricional a Gestantes Diabéticas

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Atendimento nutricional as gestantes diabéticas encaminhadas pelo pré-natal de alto risco do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes - Hucam-Ufes.

Quem pode utilizar este serviço?

Apenas gestantes atendidas no pré natal de alto risco (PNAR) do HUCAM.

Ser gestante diabética e estar sendo atendida no PNAR do HUCAM.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Agendamento presencial com encaminhamento médico

O agendamento será presencial, na recepção da unidade, com os seguintes documentos:

- Documento de Identidade
- Cartão SUS
- Encaminhamento médico

Canais de prestação

Presencial

Dias e horário de atendimento: terça-feira de 10h às 16h.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 1 hora(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Agendamento através da recepção do ambulatório de ginecologia.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar atendimento na Pediatria do Hucam (UCA)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Unidade de atendimento a crianças e adolescentes que necessitam de internação hospitalar e consultas ambulatoriais em especialidades pediátricas.

Quem pode utilizar este serviço?

Crianças e adolescentes que necessitam de internação hospitalar e consultas ambulatoriais em especialidades pediátricas.

Para consultas ambulatoriais: sistema de regulação de vagas (SISREG), alimentado através de encaminhamentos vindos da Unidade Básica de Saúde.

Para internação: sistema de regulação de leitos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Agendamento regulado pela UBS

Agendamento de primeira consulta ambulatorial é feita pela própria UBS e informada ao usuário.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de Identidade ou certidão de nascimento;

Comprovante de Residência;

Cartão do SUS;

Caderneta de vacinação.

Canais de prestação

E-mail

pediatria@hucam.edu.br

- Serviço Ambulatorial :

Presencial

Ambulatório- 06:30 às 18:30 h / Internação- funcionamento 24 h

(27) 3335-7167

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 1 hora(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

WhatsApp: (27) 3335-7167

E-mail: recepcao.casa1@hucam.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;

- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Realizar atendimento no Banco de Leite (BLH)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O Banco de Leite Humano (BLH) é um serviço especializado que promove, protege e apoia o aleitamento materno.

Ele executa a coleta, o processamento, o controle de qualidade e a distribuição de leite materno seguro para recém-nascidos prematuros ou de baixo peso internados em UTIs neonatais.

Horário de Funcionamento de 7h às 19h.

Quem pode utilizar este serviço?

- Gestantes,
- Puérperas,
- Mãe trabalhadora que amamenta;
- APLV (Alergia à Proteína do Leite de Vaca)

Agendamento direto na recepção do Banco de Leite ou por telefone.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Agendamento presencial ou por telefone

A usuária deve se dirigir a recepção do Banco de Leite Humano (BLH) para agendamento do horário ou solicitar por telefone.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Identidade do paciente.

Canais de prestação

Telefone

(27) 3335-7515.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Telefone: (27) 3335-7515

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.